

PROJETO DE LEI Nº 128-02/2022

***Altera dispositivos da Lei nº.
1114-04/2012 e dá outras
providências***

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº ____/2022 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica alterado o Anexo 3 (Zoneamento Urbano) da Lei nº. 1114-04/2012- Plano Diretor, passando de Zoneamento Rural para área de Zoneamento Industrial áreas localizadas na Rua João Eckert, Bairro São Rafael e na Estrada Theobaldo Carlos Puhl, Linha Picada Aurora, conforme dimensões e localização constante no mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º A redação dos demais artigos da Lei nº 1.114-04/2012 permanece inalterada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de maio de 2022.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 128-02/2022

Senhor Presidente
Senhores(as) Vereadores(as)

Encaminhamos o Projeto de Lei nº. 128-02/2022, com o objetivo de alterar o Anexo 3 (Zoneamento Urbano) da Lei nº. 1114-04/2012, que dispõe sobre a política territorial, e institui o plano diretor participativo de desenvolvimento urbano rural e ambiental no município de Cruzeiro do Sul.

Com a referida modificação, áreas localizadas na Rua João Eckert no Bairro São Rafael e na estrada Theobaldo Carlos Puhl, Linha Picada Aurora passarão de Zoneamento Rural para área de Zoneamento Industrial.

Reessalta-se que tal alteração se faz necessária a fim de atender solicitação do Grupo Fasa, tendo em vista que a empresa necessita que as áreas onde estão situados seus prédios seja enquadrada no Zoneamento Industrial.

Para a alteração proposta, foram observados os requisitos estabelecidos pelo artigo 162 da Lei 1114-04/2012, com aprovação prévia do Codecruz e Audiência Pública, conforme documentos em anexo.

Ante o acima exposto, solicitamos a votação favorável dos senhores vereadores.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI
Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZEIRO DO SUL/RS